

PORTARIA Nº 596/2026
de 09 de setembro de 2026

Exonera o servidor TIAGO BARBON, Motorista.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a contar de **08/09/2026** o Sr. **TIAGO BARBON**, do cargo de Motorista, contratado através da Lei nº 1.305/2025, contrato nº 083/2025.

Art. 2º - Determinar que o setor de Recursos Humanos adote as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria, incluindo o devido registro da exoneração e demais medidas administrativas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 09 de setembro de 2026.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Servidor Designado para Responder pela
Secretaria de Administração e Planejamento